



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 086, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 086, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 086, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **WALQUÍRIA FERREIRA DE MATOS**, do cargo, em comissão, de Gerente de Projetos Educacionais, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA**, do cargo, em comissão, de Superintendente de Projetos Educacionais, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **DORILENE DE BRITO ALMEIDA**, do cargo, em comissão, de Superintendente Administrativo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **ÉDNA NEVES DIAS**, do cargo, em comissão, de Gerente de Patrimônio Ambiental, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **RAQUEL CASTRO MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Judiciária, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **CAIO SOARES SILVEIRA**, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Judiciária, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **DANIEL RODRIGUES NUNES**, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Judiciária, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **ANDRÉA NAYANE GUANAIS AGUIAR GONDIM**, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Judiciária, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **ADRIANA ALMEIDA SILVA**, do cargo, em comissão, de Superintendente da Farmácia Básica, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **MARTA JUNÊNIA NAVARRO CAMELO**, do cargo, em comissão, de Gerente de Acompanhamento e Planejamento Pedagógico, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **DOLINEIA SOARES DA SILVA**, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, que exonerou **CINTIA NADJA DE OLIVEIRA BATISTA**, do cargo, em comissão, de Gerente de Enfermagem da UPA, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, da Inexigibilidade de Licitação Nº 074/2018, publicado no Diário Oficial Próprio ANO X | N º 521 19 de novembro de 2018.

Onde lê-se:

09 de dezembro de 2018.

Leia-se:

09 de novembro de 2018.

CAETITÉ – BA, 19 de dezembro de 2018.

Solange Souza Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Prefeito, torna pública a retificação da Homologação, da Inexigibilidade de Licitação Nº 075/2018, publicado no Diário Oficial do Município ANO X | N º 523 21 de novembro de 2018.

Onde lê-se:

05 de novembro de 2018.

Leia-se:

19 de novembro de 2018.

CAETITÉ – BA, 19 de dezembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.378.830/0001-61, representada neste ato por seu advogado Júlio Rodrigo Xavier Meira, OAB/BA 32.886, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade realize alteração do edital para retirar do referido instrumento algumas exigências. A impugnante assim aduz:

“No curso da elaboração dos documentos, porém, a Requerente deparou-se com abusos e ilegalidades promovidas pelo Requerido que exigiu, para habilitação no certame, a relação dos veículos a serem alocados no contrato, com respectivos dados técnicos e os cadastros dos veículos, com a apresentação dos certificados de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), consoante abaixo descrito:

b) Comprovante de cadastro do veículo junto ao DETRAN/BA;

c) Relação dos equipamentos automotores adequados e disponíveis, necessários para execução do objeto da Licitação, individualizados por marca, capacidade de peso, modelo de fabricação, número de chassi e/ou placa do veículo e número da série do ônibus, preferencialmente conforme modelo constante do ANEXO II;

d) Quando os equipamentos automotores forem de propriedade da Licitante, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e conseqüente vinculação ao futuro contrato;

e) Quando não forem de propriedade do proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil entre o licitante e o vendedor, cedente ou locador, declarando formalmente que os equipamentos automotores estarão disponíveis e vinculados ao futuro contrato. Tal declaração deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos. Circunstância semelhante ocorrerá quando os equipamentos automotores forem objeto de leasing ou de locação. Também nesta situação os contratos deverão ser registrados no Cartório de Títulos e Documentos e vinculados ao futuro contrato, conforme o Art. 30, § 6º da Lei 8.666/93”.

Alega, portanto, que as exigências formuladas no edital contrariam as especificações mínimas dispostas no artigo 30, § 6º da lei 8666/93.

Inicialmente, há que se ressaltar que não existe nenhuma ilegalidade ou abuso em relação ao edital do Pregão Presencial n. 074/2018, pois o referido instrumento adota os procedimentos definidos na Lei 8666/93 e na lei complementar 123/06 com alterações posteriores da Lei 147/2014. O artigo 30, inciso II e § 6º da lei 8666/93, assim dispõem:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da



licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

O inciso II do referido artigo estabelece que a administração pública tem o direito de exigir a comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. Portanto, o edital respeita os regramentos da lei 8666/93.

O edital também respeitou o § 6º do mesmo artigo 30 da Lei 8666/93, ao estabelecer: “**Quando não forem de propriedade do proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil entre o licitante e o vendedor, cedente ou locador, declarando formalmente que os equipamentos automotores estarão disponíveis e vinculados ao futuro contrato**”. Portanto, a Administração não restringiu a participação de interessados nem feriu o princípio da isonomia, apenas adotou providências no sentido de se precaver de futuros problemas ao tentar garantir requisitos mínimos para o cumprimento do futuro contrato.

Quanto ao item c da cláusula 9.3.4 do edital, ocorreu apenas um erro material, com a digitação do seguintes dizeres “numero de série do compactador”, o que não descaracteriza nem enseja confusão na interpretação da referida cláusula. O mesmo aconteceu em relação ao anexo II, pois apareceu dois anexos III, mas pela simples leitura e pela sequência de anexos, verifica-se explicitamente qual é o segundo anexo e que houve apenas um erro de digitação.

Através de uma simples leitura, verifica-se que trata-se de mero erro material que não macula o edital nem prejudica os interessados em participar do certame.

Assim, não procedem as alegações contidas na presente impugnação ao edital do Pregão Presencial n. 074/2018.

Caetité, 19 dezembro de 2018.

Suzete Izabel PEREIRA
Pregoeira Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/383C-7D7B-81DC-71F6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 383C-7D7B-81DC-71F6



Hash do Documento

39FEDD076811A0FB0BEFCBCBB34588357A3FAD6EB78F9FE7B1AD6655F38AE5ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/12/2018

19:18 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25